



Município de Pinhão

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ (MF) 76.178.011/0001-28

PORTARIA N.º 124/2022

DATA: 07/03/2022

A Secretaria Municipal de Administração Pinhão, Estado do Paraná, por meio da Secretária **Juliana Aparecida Tesseroli**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

Resolve:

Art. 1º. Substituir o servidor público municipal **Adimarins Fabrício**, designado como presidente do processo administrativo disciplinar por meio da Portaria n.º 079/2022, de 08/02/2022, pela servidora **Luciana Yumi Inoue**.

Art. 2º. Fica designado para procedê-la no prazo de 60 (sessenta) dias contados da publicação desta Portaria, **admitida prorrogação por igual prazo**, quando as circunstâncias o exigirem, devendo dar início aos trabalhos em até 8 (oito) dias, os Servidores Públicos Municipais:

Luciana Yumi Inoue
Adecleverson Rodrigo Santos
Valéria Aparecida Garcia

Presidente
Secretário
Membro

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Administração de Pinhão,
Estado do Paraná, em 07 de março de 2022.

Juliana Aparecida Tesseroli
Secretária Municipal de Administração